



PORTARIA Nº. 014 DE DEZESSETE DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piraquê/TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril, nos termos da legislação federal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas no âmbito desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piraquê/TO no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos responsáveis a adoção das medidas necessárias ao seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piraquê, Estado do Tocantins, dezessete de abril de 2026.

Francisco de Assis Ribeiro

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.piraque.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-296e97-17042026172043**